ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Travessa do Café, Zona A, - Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP 69.900-535
(68)3223-0204 - www.cbmac.acre.gov.br

PARECER Nº **92/2026/CBMAC - DSAU**
PROCESSO Nº 0609.012094.00042/2025-17

Ao Sr. **José Alberto Lima Castro -** Pregoeiro da Divisão de Pregão - SEAD - SELIC - DIPREG

Assunto: Parecer técnico referente ao ITEM 05(0023579684).

Comprimentando cordialmente em resposta ao Memorando 2055 (0023620793) faço análise do item com base Minuta de Termo de Referência 54 (0022555618).

1. OBJETIVO: O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade técnica da proposta apresentada para o Item 5, com base nas especificações exigidas no Termo de Referência do edital licitatório.

2. DO ITEM ANALISADO

Item: Descrição do Produto Proposto: ESCOVA ROBSON M CA RETA BR MICRODONT / ESCOVA ROBSON CA CERDA RETA BRANCA

Código de Referência do Fabricante: 10603.007 Fabricante/Marca Proposta: MICRODONT (F-MICRODONT / M-MICRODONT) Apresentação/Embalagem: Embalagem individual (uma unidade em blister)

3. ANÁLISE TÉCNICA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A Escova de Robinson Reta CA Branca Microdont (código 10603.002) é um instrumento rotatório voltado para profilaxia odontológica e pré-polimento de restaurações. A avaliação técnica constatou as seguintes características do item cotado:Encaixe/Haste: Padrão CA (Contra-Ângulo), garantindo acoplamento e estabilidade nos micromotores odontológicos.Formato das Cerdas: Formato reto/plano, adequado para limpeza e polimento homogêneo das superfícies dentárias. Material das Cerdas: Cerdas monofilamento de náilon sintético na cor branca, de rigidez macia a média-macia. Finalidade Clínica: Remoção de biofilme e manchas extrínsecas, acabamento de resinas e preparo prévio de superfícies para aplicação profilática de flúor.

4.CONCLUSÃO E PARECER

A proposta apresentada referente ao Item 5, referente à Escova de Robinson Reta CA Branca Microdont (Cód. 10603.002), ATENDE PLENAMENTE às exigências técnicas operacionais, padrões normativos de qualidade e de registro de produtos para a saúde da ANVISA.

Diante do exposto, este parecer técnico é FAVORÁVEL À HABILITAÇÃO TÉCNICA do item 5 oferecido pela licitante.

É o Parecer.

À superior consideração.

Rodrigo da Costa Beiruth - SD BM

Odontólogo

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA COSTA BEIRUTH**, **Soldado**, em 06/11/2026, às 15:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023631270** e o código CRC **C58C156F**.

Referência: Processo nº 0609.012094.00042/2025-17 SEI nº 0023631270